

### **Como Obter Medicamento de alto custo:**

A Farmácia Básica Municipal também realiza a solicitação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Alto Custo). O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica visa garantir, no âmbito do SUS, o acesso ao tratamento medicamentoso, de doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico prolongado com alto custo unitário, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT, publicados pelo Ministério da Saúde.

O elenco dos medicamentos distribuídos pela Secretaria Estadual de Saúde pode ser consultado pelo [www.saude.mt.gov.br/saf](http://www.saude.mt.gov.br/saf) ou diretamente na Secretaria Municipal de Saúde.

O processo de solicitação dos medicamentos é iniciado por meio da abertura de um Processo Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde através da apresentação dos documentos exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e regulamentações estaduais:

- Cópia do documento de identidade; • Cópia do CPF; • Cópia de comprovante de residência; • Cópia do Cartão Nacional de Saúde; • Cópia dos documentos: carteira de identidade, CPF, cartão SUS e comprovante de residência do responsável legal (para pacientes menores de 18 anos); • LME - Laudo de solicitação, avaliação e autorização de medicamentos; • Receita médica utilizando a DCB (Denominação Comum Brasileira); • Exames exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, conforme a doença e o medicamento; • Termo de Esclarecimento e Responsabilidade – TER assinado pelo médico e pelo usuário ou seu responsável, conforme a doença e o medicamento.

Dependendo da situação clínica do usuário, exames ou documentos adicionais poderão ser solicitados pelo avaliador técnico, de acordo com o PCDT.

Atenção: O processo será encaminhado para Superintendência de Assistência Farmacêutica (SAF) da Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso, onde passará por avaliação técnica. Após verificar o cumprimento dos critérios de inclusão do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, o medicamento que tiver sua dispensação autorizada é enviado mensalmente para o Município de Cláudia, na data agendada pela SAF.